Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 13/03/17, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Taiobeiras, 13/03/17.

ELIANA ALVES RODRIGUES
Secretária Executiva do NAE – Mat. 8624

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2017, 13 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE PRIMEIRA SUPLENTE PARA OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGO NO CONSELHO TUTELAR DE TAIOBEIRAS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, e Lei Municipal Nº 1.110 de 28 de setembro de 2010 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Portaria de nº 163/2015 de 11 de novembro de 2015 de nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e;

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar a senhora **SÔNIA MARIA DE FREITAS**, 1ª Conselheira Suplente, para que substitua temporariamente os respectivos conselheiros titulares em seus impedimentos, no período a que se refere o quadro abaixo:

1. Descrição do quadro de férias dos conselheiros tutelares.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Luanna de Novais Rodrigues	Janeiro/2016 a janeiro/2017	17/04/2017 a 16/05/2017 (30 dias)

Art.2°. A conselheira deverá apresentar os documentos exigidos em lei, no prazo máximo de 15 (quinze) dias sob pena de ser considerada desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Taiobeiras (MG), 13 março de 2017.

RENILCE SILVA ARAÚJO
Presidente do CMDCA

JOÃO CARLOS LUCAS GOMES
1° Secretário

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.